



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica n° 25.07.01/2024, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal n° 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 09:00 do dia 25 de julho de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº 25.07.01/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE APOIO AO PACIENTE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: . Informações pelo email None.

Jaguaribe/CE, 25 de julho de 2024

assinado eletronicamente Mayara Shelly Nogueira de Freitas AGENTE DE CONTRATAÇÃO MATRICULA Nº 138092-3